



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOIMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAPEVA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REAETVE DE SÃO BONAVENTURA

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOIMENTO Nº (DE ORIGEM): SPDOC/141274/2019

OBJETO: 3º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DE EDUCANDOS COM GRAVES DEFICIÊNCIAS QUE NÃO PUDERAM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSÃO EM OBRAS DE EDUCAÇÃO REGULAR.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: () _____

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito às regras de controle de contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tanto para a emissão de atos das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante o sistema eletrônico do Processo Eletrônico, conforme dados abaixo, quanto para a emissão de atos, de acordo com a Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os atos administrativos que vierem a ser tomados, relativamente ao ajuste em questão, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, conforme disposto no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 9º da Lei Complementar nº 104 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, de acordo com as regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de qualquer natureza referente ao contrato deverá ser comunicada pelo interessado, imediatamente, para ciência desta.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo, bem como a ciência da respectiva publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, exercer o direito de defesa, interposição de recursos e demais recursos legais, bem como exercer o direito de defesa, interposição de recursos e demais recursos legais.

em _____ de dezembro de 2019



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Neli Cordeiro de Miranda Ferreira

Cargo: Supervisora de Ensino

CPF: 142.723.778-68

RG: 5.810.633

Data de Nascimento: 19/09/1946

Endereço residencial completo: Rua Traz de Maloá nº 363, Centro, Casão Bonito - SP

E-mail institucional: neli.ferreira@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: nelicmf@gmail.com

Telefone: (15) 3542-1620

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sergio Panis Filho

Cargo: Dirigente Regional Ensino

CPF: 122.765.658-02

RG: 17.005.585-1

Data de Nascimento: 24/08/1969

Endereço residencial completo: Rua Cel. Queiroz, nº 448, Centro, Itapava - SP

E-mail institucional: sergio.filho@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: coordenadorsergio@yahoo.com.br

Telefone(s): (15) 99798-5541

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Décio Gomes de Macedo

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 026.880.468-02

RG: 15.140.359-5

Data de Nascimento: 21/04/1956

Endereço residencial completo: Rua Silva Jardim nº 337, Centro, Casão Bonito - SP

E-mail institucional: artinfritas@yahoo.com.br

E-mail pessoal: artinfritas@artinfritas.com.br

Telefone(s): (15) 99775-5397

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando a constatação for feita por meio eletrônico, endereço eletrônico.